



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00410/2017 do Vereador Zé Turin (PHS)**

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Migrante, a ser realizado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007. incluindo o Dia do Migrante, a ser realizado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 62

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).